



**DECRETO nº 2.353, de 28 de maio 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Marcos Daniel Bonagamba**, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de São Simão, a se realizar no dia 18, do mês de junho de 2021, das 9:00h às 12:00h, nesta cidade, com o tema: "Saúde Pública e o Enfrentamento do novo Coronavírus" e os eixos: "Assistência, Participação Popular e Controle Social, Gestão e Financiamento".

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Saúde de São Simão, será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Diretora Municipal de Saúde do Município.

**Art. 3º.** A Conferência Municipal de Saúde de São Simão, compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 4º.** O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de São Simão, constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.

**Art. 5º.** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de São Simão, correrão por conta de recursos orçamentários consignados no Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Gabinete do Prefeito, São Simão-SP, 28 de maio de 2021.

**Marcos Daniel Bonagamba**  
**Prefeito do Município de São Simão-SP**